

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL  
DIRETORIA GERAL  
AVISO Nº 025/2019 – DG/MP, DE 16 DE JULHO DE 2019****Avisa que foram apuradas irregularidades/omissões de recolhimentos devidos ao Fundo Especial de Despesa do Ministério Público. (EMENTA ELABORADA)**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, **AVISA** que foram apuradas irregularidades/omissões de recolhimentos devidos ao Fundo Especial de Despesa do Ministério Público, com base em laudo pericial elaborado no âmbito do processo nº 0028458-91.2018.8.26.0100 com trâmite perante a 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, instaurado em face do 5º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, pelo que determina a expedição de Notificação de Lançamento em face de José Roberto Pacheco França, ex-titular delegado da serventia, no valor de R\$ 147.676,86 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), atinente ao período compreendido entre 03 de julho de 2015 e 16 de setembro de 2017, a ser atualizado nos termos das disposições legais aplicáveis à espécie, fixando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência, para pagamento ou impugnação. Caso não pago ou regularizado junto a este Órgão, fica o interessado ciente de que o débito será encaminhado para inscrição na dívida ativa, com envio para protesto, bem como para o CADIN estadual, hipótese em que o pagamento deverá ser realizado mediante impressão de DARE no site [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.133, p.66, de 18 de Julho de 2019.